

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



CMDCA- Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Mulungu do Morro - BA.

RESOLUCAO Nº. 03/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o afastamento de Conselheiro Tutelar para candidatura a mandato eletivo e convocação de seu suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em Sessão ORDINÁRIA realizada no dia 20 de Julho de 2016, no uso das competências que lhe confere, e em observação também as normas gerais de organização do processo eleitoral, respeitando as definições da Lei complementar 64/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar o afastamento do Conselheiro Tutelar, senhor EDINALDO TELES DE OLIVEIRA que concorrerá a cargo eletivo municipal.

Art. 2º - Convocar o suplente senhor GILVANILDO LUIZ DO NASCIMENTO 6º colocado nas eleições de 2015 para Conselheiro Tutelar por período correspondente ao tempo de afastamento do Titular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro – Bahia, 20 de Julho de 2016.

Déia Maria Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

CGC: 16.445.876/0001-81- Rua – Rua Eronides Souza Santos, 47 – Mulungu do Morro – Bahia CEP 44885.000
Tel. (74) 3643 – 1076 FAX. (74) 3643 – 1230 Email: pmmmorro@yahoo.com.br